EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS

(Com prazo de l0 dias)

O MINISTRO EDUARDO RIBEIRO, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este meio leva a conhecimento público que LEX EDITORA S/A requereu a inscrição, como repositório autorizado de jurisprudência nos termos da Instrução Normativa nº l/9l, da publicação "LEX - JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça.

Brasília, l2 de abril de l996

MINISTRO EDUARDO RIBEIRO

Diretor da Revista